



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1024/2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais;

Considerando a Portaria TRT 19ª GP Nº 760/2013, que designou o Juiz André Antonio Galindo Sobral para funcionar na Vara do Trabalho de Penedo, no período de 25.6 a 24.7.2013, face às férias da Juíza Titular Thaís Costa Gondim; e

Considerando, ainda, a Portaria TRT 19ª GP Nº 937/2013, que trata da convocação da referida Juíza Titular para funcionar no CSJT, no período de 9.7 a 8.8.2013,

R E S O L V E

I - **DECLARAR** que o Exmo. Sr. **ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, funcionou na Vara do Trabalho de Penedo/AL face aos afastamentos legais da Juíza Titular, no período de 25.6 a 8.7.2013, em gozo de férias, e no período de 9.7 a 24.7.2013, em razão de convocação para funcionar no CSJT.

II - **PRORROGAR**, no período de 25.7 a 8.8.2013, a designação do referido Magistrado para funcionar na mencionada Vara, em substituição à Juíza Titular.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 25 de julho de 2013.

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente